

DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 044/2022, ORIGINADO DA TOMADA DE PREÇO N° 003/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA E A EMPRESA F.G. ARAUJO LEAL CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI-EPP (ARAUJO CONSTRUCOES E SERVIÇOS), TENDO POR OBJETO "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI".

O MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Domingos da Rocha, nº 100, Centro, Sussuapara - PI, CNPJ nº 01.612.755/0001-00, neste ato designado **CONTRATANTE**, representando pelo seu prefeito Municipal o Sr. **NAERTON SILVA MOURA**, brasileiro, casado, Bioquímico, residente na Rua São Sebastião, 144, Centro, Picos-PI, portador do RG n.º 1.398.035 SSP-PI e CPF n.º 742.001.863-49 e a empresa **F.G. ARAUJO LEAL CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA (ARAUJO CONSTRUCOES E SERVIÇOS)**, CNPJ n.º 22.406.418/0001-36, com sede na Av. Deputado Raimundo Sá Urtiga, 432 Letra A, Bairro Bomba, Picos-PI, representado por seu titular o Sr. Francisco George Araújo Leal, portador do CPF N° 514.547.693-00, respectivamente, de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, pelo presente aditivo, **alterar o contrato** supra referido nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterado o item 6.5 da **CLÁUSULA SEXTA- DA VIGENCIA**, do contrato originário, que terá sua vigência expandida por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 30/06/2025 ou quando expirar o objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. As demais cláusulas contratuais ficam ratificadas em todos os seus termos, permanecendo inalteradas.

E por estarem assim justos, contratados e concordantes com todas as cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente Contrato Administrativo, que é feito em vias de igual teor, na presença de testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo a CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na Imprensa Oficial, do extrato do contrato, a teor do artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, tudo para que o ato produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sussuapara-PI, 28 de março de 2025.

NAERTON SILVA
MOURA:74200186349

Assinado digitalmente por NAERTON SILVA MOURA:74200186349
ND: CN=BR, O=DICP-Brasil, OU=IBR714927000103, OU=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF AT, OU=SEM
BRANCO, OU=videoconf-reunio, CN=NAERTON SILVA
MOURA:74200186349
Papel: Eu sou o autor deste documento
Localidade: 1234
Font PDF Reader Versão: 2024.3.0

NAERTON SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FRANCISCO GEORGE
ARAUJO LEAL:51454769300

Assinado de forma digital por
FRANCISCO GEORGE ARAUJO
LEAL:51454769300

F.G. ARAUJO LEAL CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA
(ARAUJO CONSTRUCOES E SERVIÇOS)
CONTRATADA

Testemunhas:

Elaine Lual Veloso Santos

RG 393897.403-63
CPF

Pauline Debora de Moura

RG
CPF 944.830.183-34